



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025

(Da Sra. Caroline De Toni e do Sr. Luiz Philippe de Orléans e Bragança)

Requer a aprovação de Moção da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional pela revogação do Decreto-Lei nº 36, de 28 de março de 2025, do governo da Itália, que altera de forma abrupta e restritiva a legislação sobre cidadania italiana, impactando negativamente a comunidade ítalo-brasileira.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a aprovação de moção desta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, pela revogação do Decreto-Lei nº 36, de 28 de março de 2025, editado pelo Ministro das Relações Exteriores da Itália, Sr. Antonio Tajani, que promove mudanças substanciais e unilaterais na legislação sobre cidadania italiana.

Apresentação: 16/04/2025 19:50:19.173 - CREDN

REQ n.32/2025



* C D 2 5 6 8 7 8 0 7 5 3 0 0 *





JUSTIFICAÇÃO

A medida, ao impor barreiras adicionais à transmissão da cidadania iure sanguinis, representa uma grave retrocesso jurídico, político e cultural. Essa iniciativa atinge de forma direta a comunidade ítalo-brasileira, composta por cerca de 30 milhões de descendentes de italianos, cujos laços com a Itália transcendem gerações e estão fortemente enraizados na identidade nacional brasileira.

O Decreto-Lei nº 36 desconsidera decisões reiteradas da jurisprudência italiana que reconhecem o direito à cidadania por linhagem, bem como ignora o papel histórico da diáspora italiana na expansão da cultura, da economia e da presença internacional da Itália. O Brasil é, hoje, um dos países com a maior concentração de descendentes de italianos, e abriga centenas de empresas italianas, além de cooperações educacionais, culturais e tecnológicas de longa data.

Além de configurar violação aos princípios da segurança jurídica e da igualdade de direitos, a decisão ameaça comprometer as relações bilaterais entre Brasil e Itália, abalando uma parceria estratégica construída com base no respeito mútuo, na diplomacia e na valorização da história compartilhada.

Portanto, esta Comissão deve se posicionar de maneira firme e solidária à comunidade ítalo-brasileira, manifestando contrariamente ao governo italiano a revogar o Decreto-Lei nº 36/2025, restaurando os direitos plenos de cidadania dos italianos nascidos fora do território nacional.

Sala da Comissão, em 15 de abril de 2025.

Deputada Caroline De Toni

PL/SC

Luiz Philippe de Orléans e Bragança

PL/SP





Requerimento

Deputado(s)

- 1 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 2 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)

